



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº007/2020

ALTERA O ARTIGO 61 DA RESOLUÇÃO
Nº1.879/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 61 da Resolução 1.879/2009 (Regimento Interno), nos seguintes termos:

“Art 61 – A Câmara Municipal de Macaé reunir-se-á anualmente em sua sede, independente de convocação, de 02 (dois) de fevereiro a 17 (dezessete) de julho e de 1º (primeiro) de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

JÚLIO CÉSAR DE BARROS
1º VICE PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
2º VICE PRESIDENTE

MÁRCIO SOARES BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO

RENATA PAES
2º SECRETÁRIA